



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.555, DE 28 DE MARÇO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	26	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	33	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	98	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	154	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	207	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	255	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	471	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Suplementação				200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
	614	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	
04.125.0006.2051			MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	546	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	550	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.500,00
Total da Transferência				52.500,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	27	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	35	1	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	15.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	99	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	30.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	159	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	212	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

12.365.0010.2025				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	250	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	251	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	470	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Anulação de Dotação					200.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2052				PROGRAMA QUALIS MAIS	
	502	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	552	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
	553	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total da Transferência					52.500,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 28 dias do mês de março de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEI CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA